

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 016, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre licença sem vencimentos a servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 0143/2009.

RESOLVE:

Art. 1º conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares, por um período de 12 (doze) meses à Servidora Público Municipal, Sra. EMANUELLE KATRYNE MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 2830, Cargo/Função: Analista Ambiental.

Parágrafo Único: A Licença citada no caput deste artigo, corresponde ao seguinte período: início em 01/05/2026; término em: 01/05/2027.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 31 de março de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 017, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre licença sem vencimentos a servidor municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 0143/2009.

RESOLVE:

Art. 1º conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares, por um período de 02 (dois) anos à Servidora Público Municipal, Sra. JOICE BORGES DA SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 2935, Cargo/Função: Assistente Social.

Parágrafo Único: A Licença citada no caput deste artigo, corresponde ao seguinte período: início em 01/03/2026; término em: 01/03/2028.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 31 de março de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal